

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 102/2020, sob a Presidência do Sr. Luiz Carlos Cera, a fim de receber os invólucros contendo a documentação e as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital Tomada de Preços 04/2020. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.312.962/0001-70**; **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA – ME**, inscrita nº CNPJ nº **10.571.901/0001- 97**; **PGL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.924.295/0001-41**; **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.616.071/0001-98** e **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.075.156/0001-58**. Passou-se à fase de habilitação, em que constatou-se que a empresa Soldera Construções e Obras de Urbanização Ltda apresentou atestado de capacitação técnico operacional em nome da empresa Crivilatti e Soldera Ltda, na qual não consta sua razão social na consolidação do contrato social do Cadastro junto ao município, tão pouco seu Cnpj junto ao atestado supramencionado, não confirmando assim, que a empresa executou os serviços do referido atestado, estando em desacordo com sua documentação, estando assim desabilitada do certame. A empresa Construtora Agudense Ltda – Me não apresentou documento de atestado de visita técnica, conforme exigido no item 4.1, “f” do edital e apresentou atestado de capacitação técnico operacional sem autenticação (cópia simples), estando em desacordo com sua documentação, estando assim desabilitada do certame. A empresa Pgl Construtora Ltda apresentou atestado de capacitação técnico operacional em desacordo com a complexidade do objeto ora licitado, no que tange ao fornecimento de material para execução, estando em desacordo com sua documentação, estando assim desabilitada do certame. As Empresas Methodoreal Construções Eireli e C.H. Roggia Construções Ltda – Epp apresentaram regularidades em toda documentação de habilitação conforme disposto no edital, permanecendo estas aptas a participarem da fase de abertura de propostas. Abre-se prazo recursal conforme Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e em acordo com o item 9.3 do edital. Não havendo interposição de recurso por parte dos licitantes, a sessão de abertura das propostas financeiras será realizada no dia 29 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal da Administração deste município. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelas empresas participantes. São João do Polêsine, RS, 21 dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte.

A COMISSÃO

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

Methodoreal Construções Eireli

C.H. Roggia Construções Ltda

Soldera Construções e Obras de Urbanização Ltda

Pgl Construtora Ltda